

Agrupamento de Escolas de Vale de São Torcato, Guimarães

Declaração de Retificação n.º 275/2017

Retificação ao Aviso n.º 3966/2017, de 13 de abril, publicado no Diário da República, 2.ª série — n.º 74

Por ter sido publicado com inexatidão o Aviso n.º 3966/2017 no Diário da República, 2.ª série, n.º 74, de 13 de abril de 2017, página 7079.

Retifica-se que, onde se lê:

No preâmbulo:

«Nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, e no artigo 5.º da Portaria 604/2008, de 9 de julho»

deve ler-se:

«Nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho»

E no ponto 1, onde se lê:

«Os requisitos para admissão ao concurso são os estipulados nos pontos 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, e no artigo 2.º da Portaria 604/2008, de 9 de julho»

deve ler-se:

«Os requisitos para admissão ao concurso são os estipulados nos pontos 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho.»

18 de abril de 2017. — A Presidente do Conselho Geral, *Alberta Maria Mascarenhas Oliveira*.

310438408

Agrupamento de Escolas de Vidigueira

Aviso n.º 4978/2017

1 — Nos termos dos artigos 21.º e 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, e demais legislação aplicável, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no Diário da República, 2.ª série, o procedimento concursal prévio à eleição do Diretor do Agrupamento de Escolas de Vidigueira.

2 — Os requisitos de admissão ao procedimento concursal encontram-se fixados nos n.ºs 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho e no Regulamento do Procedimento Concursal para Eleição do Diretor, que pode ser consultado na página eletrónica do Agrupamento de Escolas de Vidigueira, em www.aavid.pt ou nos serviços administrativos do mesmo.

3 — A admissão ao procedimento concursal é efetuada por requerimento dirigido à Presidente do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Vidigueira, em modelo próprio disponibilizado na página eletrónica do Agrupamento ou nos serviços administrativos do mesmo.

4 — O requerimento de candidatura a concurso, nos termos do artigo 22.º -A, do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho e demais legislação aplicável, deverá ser acompanhado dos seguintes documentos, em suporte papel ou digital, sob pena de exclusão:

a) *Curriculum vitae*, detalhado, datado, assinado e atualizado, onde constem respetivamente, as funções que tem exercido e a formação profissional que possui. É obrigatória a prova documental dos elementos constantes do currículo, com exceção daqueles que se encontrem arquivados no respetivo processo individual e este se encontre no Agrupamento de Escolas de Vidigueira;

b) Projeto de intervenção para o Agrupamento de Escolas de Vidigueira, com páginas numeradas e rubricadas e no final datado e assinado, com conteúdo original, onde o candidato identifica os problemas, define a missão, as metas e as grandes linhas de orientação da ação, bem como a explicitação do plano estratégico a realizar no mandato;

c) Os candidatos podem ainda indicar quaisquer outros elementos, devidamente comprovados, que considerem ser relevantes para apreciação do seu mérito.

5 — O requerimento de admissão, o *curriculum vitae*, o projeto de intervenção e a documentação referida no número anterior, podem ser entregues pessoalmente, em envelope fechado, nos serviços administrativos da escola sede, Escola Básica Integrada Frei António das Chagas, durante o seu horário de funcionamento; enviados por correio eletrónico para o Conselho Geral (conselho.geral@aavid.pt) ou remetidos por correio registado com aviso de receção, para o endereço: Escola Básica Integrada Frei António das Chagas, Estrada da Circunvalação, 7960-212, Vidigueira, expedido até ao termo do prazo fixado para admissão das candidaturas.

6 — As listas de candidatos admitidos e excluídos serão publicitadas no placar junto da secretaria e na página eletrónica do Agrupamento de Escolas de Vidigueira, www.aavid.pt, no prazo máximo de 10 dias úteis após a data limite de admissão das candidaturas, sendo considerada esta a única forma para efeitos de notificação.

7 — As candidaturas são apreciadas recorrendo aos seguintes métodos:

- Análise do *curriculum vitae* de cada candidato, designadamente para efeitos de apreciação da sua relevância para o exercício das funções de diretor e do seu mérito;
- Análise do projeto de intervenção no Agrupamento de Escolas de Vidigueira, visando apreciar a coerência entre os problemas diagnosticados e as estratégias de intervenção propostas;
- Entrevista individual realizada com o candidato.

8 — O resultado do procedimento concursal será publicitado no placar junto da secretaria e na página eletrónica do Agrupamento, www.aavid.pt.

6 de abril de 2017. — A Presidente do Conselho Geral, *Maria Luísa Batauca Covas Lúcio*.

310442847

TRABALHO, SOLIDARIEDADE
E SEGURANÇA SOCIAL

Instituto da Segurança Social, I. P.

Aviso n.º 4979/2017

Por meu despacho de 06 de abril de 2017, e nos termos das disposições conjugadas dos artigos 265.º e seguintes e artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade, com manutenção da posição remuneratória dos trabalhadores abaixo identificados, no mapa de pessoal do Instituto da Segurança Social, I.P.:

Identificação	Carreira/Categoria
Maria Clara Ferreira Almeida Braga	Técnico Superior.
Maria Clara Lopes Rupino Cunha Guimarães.	Técnico Superior.
Maria Inácia Silva Caeiro Catrapolo Rosado.	Assistente Operacional.
Maria Irene Apolinário Sousa Rio Costa.	Técnico Superior.
Maria Manuela Fernandes Lavado. . .	Educador Infância.
Maria Paula Coelho Oliveira Ramos	Educador Infância.
Maria Idalina Coelho Silvestre	Técnico Superior.
Celeste Maria Loureiro Lopes	Técnico Superior.
António Joaquim Ferreira Lima.	Assistente Operacional.
Cecília Branco Ferreira	Assistente Operacional.
Dália Maria Gama Martins Carneiro	Técnico Diagnóstico Terapêutica 1.ª Classe.
Ana Cristina Plácido Carlos Soeiro Martins.	Assistente Operacional.
Cristina Maria Silva Sousa Pinto	Assistente Operacional.
Ana Paula Santos Dias Charrua	Assistente Operacional.
Fátima Maria Castro Cabral Vaz Rosário.	Assistente Operacional.
Maria Paula Oliveira Lázaro Ferreira	Técnico Diagnóstico Terapêutica 1.ª Classe.
Georgina Manuela Silva Alves	Assistente Operacional.
Maria Julieta Marques Dinis	Técnico Superior.
Deolinda Ferreira Canelo	Educador Infância.
João Henriques Pires Careto	Assistente Operacional.